

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio

**Consulta Pública para efeitos de inscrição da
«Festa em honra de Nossa Senhora da Penha de França»
(Vista Alegre, Ílhavo)
no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial**

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, conjugado com o disposto pela al. d) do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, a Direção-Geral do Património Cultural vem por este meio divulgar que se vai dar início ao processo de Consulta Pública sobre o projecto de decisão de inscrição da «Festa em honra de Nossa Senhora da Penha de França» (Vista Alegre, Ílhavo) no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*.

Nos termos do n.º 2 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, a presente consulta pública terá a duração de 30 dias, com início a 25 de fevereiro de 2015.

Os elementos constantes do processo de inventariação da «Festa em honra de Nossa Senhora da Penha de França», incluindo os referidos na al. b) do n.º 3 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, encontram-se disponíveis para consulta em linha através do MatrizPCI (<http://www.matrizpci.dgpc.pt/>), sistema de informação de suporte ao *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*, na seguinte secção: Inventário Nacional \ Pesquisa Orientada \ Tipo de Processo \ Processos em Curso.

Para apresentação das respetivas observações em sede da presente consulta pública, de forma desmaterializada com recurso ao referido endereço Web, deverão ser realizados os seguintes procedimentos a partir do registo da «Festa em honra de Nossa Senhora da Penha de França» disponível no MatrizPCI:

1. Na barra inferior do registo, clicar sobre a opção “Processo de Inventariação”;

2. Clicar em “ver observações públicas”;
3. Clicar em “adicionar observação pública”;
4. Efectuar login no MatrizPCI, para tal introduzindo o login e a password previamente definidos para o efeito. Caso se trate de novo utilizador do MatrizPCI deverá clicar sobre a opção “Novo Utilizador” e efetuar os procedimentos indicados para registo no sistema.

Em alternativa, as observações em sede da presente consulta pública poderão ser endereçadas, em correio registado, à Direção-Geral do Património Cultural, para o seguinte endereço: Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, conjugado com o disposto pela al. d) do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, a presente consulta pública é promovida através da página electrónica da Direção-Geral do Património Cultural.

Nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, conjugado com o disposto pela al. d) do Art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, a Direção-Geral do Património Cultural decide sobre o pedido de inventariação da «Festa em honra de Nossa Senhora da Penha de França» (Vista Alegre, Ílhavo), no prazo de 120 dias após a conclusão do período da presente consulta pública.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2015

O Diretor-Geral do Património Cultural



Nuno Vassallo e Silva